



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 179/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de
acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários
Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico, à Servidora abaixo
relacionada.

MATR	NOME	CARGO	PERÍODO
28037-1 39080-1	Keli Cristina Pontes de Carvalho	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	23/05/2016 a 18/11/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de
Junho de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal